



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1082

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1082

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Ato Delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Tesoureiro Municipal, Sr. Silvio Junior dos Santos Roque, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.340.918-08 para, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fernanda dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.912.928-95, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias referente aos recursos do Fundo Municipal da Saúde do Município de Indiaporã.

Art. 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

011 AUTORIZAR COBRANCA

018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICIOES

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

023 REIVINDICAR DIREITOS

024 EFETUAR ACORDOS

026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A

OPERACOES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/
PAGAMENTOS,EXCETO POR

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO
ELETRONICO

113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS
REPASSE RECU

119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANC

124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO

126 EMITIR COMPROVANTES

128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA
TITULARIDADE-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº 2.233, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1082

Página 3 de 4

DECRETO Nº 2.375, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.176/2020, de 15/12/2020,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha: 031 - 04.122.0045.2009.0000	Manutenção do Departamento de Administração.....	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação		
Ficha: 056 - 04.123.0056.2015.0000	Manutenção do Depto. de Finanças e Tributação...	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha: 091 - 15.452.0180.2019.0000	Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos...	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha: 233 - 12.361.0150.2047.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º a 4º série	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 246 - 12.361.0150.2048.0000	Manutenção do Transporte Escolar.....	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 260 - 12.364.0156.2049.0000	Manutenção do Transporte Universitário.....	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
Ficha: 291 - 27.813.0285.2053.0000	Manutenção do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer....	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL		R\$ 38.000,00	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de

outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.376, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de novembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 77,72 (setenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o mês de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de novembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1082

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Processo Licitatório nº 018/2021

Processo Administrativo nº 020/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17

Valor Total do Aditivo R\$ 14.679,48 (catorze mil, seiscentos e setenta e nove reais, quarenta e oito centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 26 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de 3.000 unidades de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para distribuição junto aos Funcionários/Servidores Municipais durante o exercício de 2021, que passa a valer R\$ 177,88 (cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), tendo um aumento em porcentagem de ≈11,17%, de acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas oitava (10.2.) do contrato.

Assinatura: 22/10/2021

Vencimento: 31/12/2021